



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 13/11/89

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 90/89

Dispõe sobre nova denominação para logradouro público do bairro Santa Luzia e contém outras disposições.

Art. 1º - Passa a denominar-se AV JÉSUS BRANDÃO o logradouro público localizado no bairro Santa Luzia, nesta cidade, atualmente denominado de rua Desidério Zanelli.

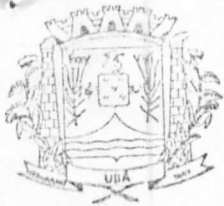
Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas e comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.748, de 17 de outubro de 1986.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de novembro de 1989.

*Luiz Manoel Bezerra Pente.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J U S T I F I C A T I V A

Jesus Brandão nasceu em Ubá, em 02/02/916. Filho de Altivo de Oliveira Castro Brandão e Virgínia das Mercês Teixeira Brandão. Faleceu em 07/05/985.

Jesus Brandão sempre foi um agricultor voltado para o trabalho, valorizando sempre o homem do campo, sempre foi bom, honesto e cumpridor de seus deveres e obrigações. Sempre procurou preservar a ecologia e a natureza, motivo pelo qual conservou um grande área verde, praticamente, dentro da cidade, ou seja, no perímetro urbano, mais propriamente dito, nos arredores do Hospital Santa Izabel que, graças a ele, existe, pois foi ele que doou tal terreno para aquela casa de saúde bem como também doou parte do terreno do antigo "Seminário", que se hoje esse não mais existe, não foi por sua culpa e sim, da entidade para quem foi doado, como é do conhecimento do povo ubaense, sendo tal área doada, recentemente, vendida a particulares ou particular. Foi também um desportista, pois o atual clube ubaense, a gloriosa A. A. Bandeirante teve o seu início em seus terrenos, nunca tendo recebido um centavo de aluguel ou arrendamento, e como não bastasse isto, outro grande clube esportivo de nossa cidade foi também ali fundado, que é o ex-clube de futebol amador, o Ypiranga Futebol Clube, que tantas alegrias trouxe ao povo de nossa cidade, também em terreno emprestado por Jesus Brandão, nunca tendo recebido nenhuma importância de aluguel ou arrendamento, fazendo isto, simplesmente, para servir ao povo de nossa cidade, mostrando assim que foi um homem que sempre quis dar ao povo uma parcela de contribuição para diversão, não bastando também que, quantas vezes já emprestou seus terrenos para diversões, tais como: circos, parques de diversões e as tradicionais "touradas", sem nada receber e sim para alegrar e distrair as crianças e trabalhadores menos favorecidos. Foi também um homem que muito contribuiu para o engrandecimento da nossa cidade, pois tendo aberto o Bairro Santa Luzia, o qual é um dos melhores bairros da cidade, com amplas avenidas e largas ruas, ambas bem traçadas, e não bastasse isto, teve a grande visão de deixar um grande terreno, onde hoje, há um fácil escoamento do trânsito pela Av. Com. Jacintho Soares Souza Lima (Av. Beira-Rio), onde a mesma foi se encontrar, justamente, com o tal terreno localizado logo acima, onde se encontra estabelecida a agência da Concessionária Fiat, dando prosseguimento a Av. Pe. Arnaldo Jansen, sem que houvesse qualquer ônus para os cofres públicos de indenização, pois foi ele que preservou tal terreno visando um futuro promissor para nossa cidade e foi, justamente, onde as duas maiores avenidas de nossa cidade se encontraram para dar saída e rumo a uma das maiores fábricas de móveis de Ubá, que é a Itatiaia Móveis de Aço S/A, não só de Ubá e de Minas e porque não dizer do nosso Brasil.

E não bastasse isto, é graças a ele que, provavelmente, será em seus terrenos que será implantado e instalar-se-á o complexo SESI-SENAI, pois foi ele que preservou tal área, tal terreno.

Contando com a compreensão e apoio dos nobres Pares, firmamos,  
Atenciosamente,